MEMORANDO Nº 934/2025/SEINFRA/SEFIR

Bagé, 25de junho de 2025.

À Senhora
Adriana Kisata
Secretaria de Economia, Finanças e Recursos Humanos

**Assunto: Solicitação de quebra de ordem cronológica.**

Senhora Secretária,

Após cumprimentá-la, solicitamos quebra de ordem cronológica, tendo em vista que, de acordo com o inciso II do §1° do artigo 141 da Lei Federal 14.133 de 2021, estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada; e respeitando o Decreto municipal nº 86 de 16 de Abril de 2025. Dessa maneira, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica para o empenho **5341/2025**, tendo como credor **MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, CNPJ 20615956000105.**

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de manutenção das atividades de infraestrutura do município, visando atender o cumprimento do objeto contratado, sendo este a aquisição de diversos materiais de construção a serem utilizados pelo setor de obras, da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme PE 003/2025, atendendo ao interesse público municipal.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade da prestação do referido serviço público. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que o pagamento referente a **NF 283** no valor de **R$380,00** do empenho seja efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado. Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,

Edegar Franco
MAT. 15415
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SEINFRA

Edegar Franco de Franco
Secretário